



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA VINTE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. No vigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e doze minutos, reuniu-se de forma *online*, pela sala de Webconferência no *Zoom.us*, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Gilmar Pereira da Silva, Vice-Reitor; Marília de Nazaré Oliveira Ferreira, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Carlos Alberto Batista Maciel, representando a Pró-Reitoria de Extensão; Cristina Kazumi Nakata Yoshino, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Icaro Duarte Pastana, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Germana Maria Araújo Sales, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Edmar Tavares da Costa, Pró-Reitor de Relações Internacionais; Orlando Franco Maneschy, representante docente do Instituto de Ciências da Arte; Márcia Consentino Kronka Sosthenes, representante docente do Instituto de Ciências Biológicas; Filipe de Oliveira Saraiva, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Luanna Tomaz de Souza, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Lidiane de Nazaré da Silva Dias, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Nils Edvin Asp Neto, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Mauro Cezar Coelho, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Aline Maria Meiguins de Lima, representante docente do Instituto de Geociências; Luís Mauro Santos Silva, representante docente do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares; Fátima Cristina da Costa Pessoa, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Patrícia Ribeiro Maia, representante docente do Instituto de Medicina Veterinária; Adelbert Santana Carneiro, representante da Escola de Música; Bruno Merlin, representante docente do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Fabiano Cordeiro Moreira, representante docente do Núcleo de Pesquisas em Oncologia; Voyner Ravena Cañete, representante docente do Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia; Amauri Gouveia Júnior, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Maria Ataíde Malcher, representante docente do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão; Flávio Vargas Andrade, representante docente do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Ronilson de Souza Santos, representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Cristhian Correia da Paixão, representante docente do *Campus* Universitário de Ananindeua; Maria da Conceição Azevedo, representante docente do *Campus* Universitário de Bragança; Eleessandra Laura Nogueira Lopes, representante docente do *Campus* Universitário de Cametá; Ivana de Oliveira Gomes e Silva, representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; Silvia Helena Benchimol Barros, representante docente do *Campus* Universitário de Capanema; Adriano Biancalana, representante docente do *Campus* Universitário de Soure; Carolina Coelho da Rosa, representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí; Vando José Costa Gomes, representante docente do *Campus* Universitário de Salinópolis; representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Iraneide Evangelhista Rocha de Brito Freire, Rubens da Costa Ferreira, Maria da Conceição Gonçalves Ferreira, Roberta Helena Moraes Tillmann e Diego Lima da Silva; representante do Sindicato de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior, Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Pará, Maria do Socorro da Costa Coelho; representante da ADUFPA: Ivan Carlos Ferreira Neves. Convidado: Marcos Monteiro Diniz.

1. ABERTURA. Com a palavra, o Senhor Presidente saudou a todos e deu início à sessão. Em

seguida, deu as boas-vindas aos presentes, e, em especial ao novo representante docente do *Campus* Universitário de Salinópolis, Vando José Costa Gomes. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA:** 5ª Reunião Ordinária, de 25.05.2022, sem manifestação prévia ou expressa na sessão, a Ata foi aprovada. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE:** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES.** Com a palavra, o Senhor Presidente comunicou com pesar o falecimento do indigenista brasileiro Bruno Araújo Pereira e do jornalista britânico Dom Phillips que foram assassinados de forma cruel por pessoas que estão ocupando o território amazônico. Com a palavra, o Conselheiro Orlando Franco Maneschy agradeceu a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) pela retificação do Edital nº 014/2022, do Programa de Ações Afirmativas da Pós-Graduação, que concede bolsas de Mestrado e Doutorado e incluiu as pessoas transexuais e travestis. Disse, ainda, que o Programa de Pós-Graduação em Artes é o primeiro Programa que fez uma seleção especial para incluir as pessoas transexuais e travestis. **6. ORDEM DO DIA. 6.1. Processos em Fase de Apresentação. 6.1.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 030944/2022. Interessado: Leonardo Boiadeiro Ayres Negrão. Assunto: Reconhecimento do Título de Doutor em Ciências Naturais. Relatora: Tainá Guimarães Barros. 2) Processo Eletrônico n. 020074/2022. Interessada: Katia Marly Leite Mendonça. Assunto: Inclusão de Docente no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Relatora: Rosana Quaresma Maneschy. 6.2. Processos em Fase de Julgamento. 1) Processo n. 021340/2022. Interessada: Universidade Federal do Pará (UFPA). Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 5.476/2022, que regulamenta a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o ingresso nas Carreiras de Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFPA. Relator: Tadeu Oliver Gonçalves. 2) Processo n. 000234/2022. Interessada: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG). Assunto: Proposta de Resolução sobre Desconformidades no Preenchimento de Vagas Destinadas a Candidatos. Autodeclarados Negros (Pretos ou Pardos), Indígenas, ou Pessoas com Deficiência (PcD) nos Processos Seletivos de ingresso aos Cursos de Graduação da UFPA. Relatora: Tadeu Oliver Gonçalves.** Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente se reportou à apreciação do Processo n. 030944/2022, do interessado Leonardo Boiadeiro Ayres Negrão, que trata do reconhecimento do Título de Doutor em Ciências Naturais. Instada, a Conselheira Aline Maria Meiguins de Lima, em substituição à relatora Tainá Guimarães Barros, fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do reconhecimento do Título de Doutor em Ciências Naturais do interessado Leonardo Boiadeiro Ayres Negrão pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Em seguida, o Senhor Presidente esclareceu que o processo ficará apresentado, sendo deliberado na próxima reunião do CONSEPE. Prosseguindo, passou ao Processo Eletrônico n. 020074/2022, da interessada Kátia Marly Leite Mendonça, que trata da inclusão da docente no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Instada, a Conselheira Aline Maria Meiguins de Lima, em substituição à relatora Rosana Quaresma Maneschy, fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da inclusão da docente no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou aos Processos em Fase de Julgamento. Processo n. 021340/2022, de interesse da Universidade Federal do Pará (UFPA), que trata da proposta de alteração da Resolução nº 5.476/2022, que regulamenta a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o ingresso nas Carreiras de Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFPA. Em seguida, o Senhor Presidente disse que o processo foi apresentado na Reunião Ordinária de 27.04.2022 e, acrescentou que naquele momento, o processo tratava apenas de alteração da Resolução nº 5.476/2022, no entanto, após reunião, a Câmara de Ensino de Graduação (CEG) deliberou por revogar a resolução e, no mesmo momento, aprovar nova Resolução que regulamenta a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o ingresso nas

98 Carreiras do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFPA e o
99 preenchimento de vagas docentes por remoção, redistribuição e aproveitamento, e revoga a
100 Resolução nº 5.476, de 23 de fevereiro de 2022”. Prosseguindo, disse que houve proposta de
101 alteração no art. 31, §3 e §4, ficando da seguinte forma: “§ 3º A nota do candidato na Primeira
102 Etapa será a média aritmética de sua pontuação em cada prova da Primeira Etapa. A nota do
103 candidato na Segunda Etapa será a nota obtida pelo candidato na Prova de Títulos” e “§ 4º A nota
104 final do candidato será calculada como a média ponderada das notas obtidas em cada Etapa,
105 atribuindo-se peso 2 (dois) à nota da Primeira Etapa e peso 1 (um) à nota da Segunda Etapa”.
106 Acrescentou, ainda, que a proposta de redação do §3º e §4º pretende dirimir quaisquer dúvidas que
107 foram ocasionadas pela redação da Resolução anterior e, ressaltou que a Câmara de Ensino de
108 Graduação (CEG) propôs a inclusão de um anexo que são orientações de entendimento dos artigos
109 5º, 9º e 31 da Resolução que ora se discute. Com a palavra, a Conselheira Ivana de Oliveira Gomes
110 e Silva propôs que a redação da resolução contemple as flexões de gêneros, haja vista que a UFPA
111 tem se mostrado zelosa quanto a essa questão nos documentos oficiais. Em seguida, o Senhor
112 Presidente acatou a solicitação da Conselheira Ivana de Oliveira Gomes e Silva. Com a palavra, o
113 Conselheiro Icaro Duarte Pastana propôs que seja incluído no artigo 36, o excerto “de outra
114 Unidade da UFPA”, ficando da seguinte forma: “Art. 36. Na hipótese de preenchimento de vaga
115 docente por meio diverso de Concurso Público realizado pela UFPA, incluindo remoção,
116 redistribuição ou aproveitamento de candidato(a) aprovado(a) em concurso de outra Instituição ou
117 de outra Unidade da UFPA será necessariamente respeitado o requisito de Titulação de Doutorado,
118 conforme previsto no §1º do Art. 4º desta Resolução, e de aprovação da proposta por uma
119 Subunidade responsável por oferta de Curso de Graduação e por uma Subunidade responsável por
120 oferta de Programa de Pós-Graduação”. Prosseguindo, propôs ainda, a inclusão do parágrafo único
121 com a seguinte redação. “Parágrafo único. Na inexistência de Programa de Pós-Graduação que
122 contemple o tema do Concurso para a Carreira do Magistério Superior, a Unidade deverá atestar
123 que o Plano de Concurso atende ao planejamento para abertura de Pós-Graduação na área
124 relacionada ao tema do Concurso”. Em seguida, o Senhor Presidente acatou as duas solicitações do
125 Conselheiro Icaro Duarte Pastana. Acrescentou, ainda, que os processos que tratam de
126 redistribuição que foram aprovados internamente e foram remetidos ao Ministério da Educação
127 (MEC) deverão ser mantidos como foram encaminhados. Disse, também, que os processos que
128 ainda se encontram em análise na UFPA deverão se adequar com a nova resolução. Em seguida, o
129 professor Marcos Monteiro Diniz do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN) fez uma breve
130 explanação sobre o artigo 31, que trata das notas da Primeira e da Segunda etapas do Concurso e
131 das fórmulas do cálculo, conforme dispostas no anexo I, e ressaltou, que a Prova de Títulos possui
132 peso maior do que as outras provas. Com a palavra, o Conselheiro Ivan Carlos Ferreira Neves
133 ressaltou que o §1º do artigo 4º dispõe que os requisitos mínimos para o ingresso na Carreira do
134 Magistério Superior e na Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico devem ser o Título de
135 Doutor e destacou que esse requisito causa certa preocupação quando se trata da Escola de
136 Aplicação pelo fato de a mesma ter o ensino básico como seu principal público. Com a palavra, o
137 Conselheiro Filipe de Oliveira Saraiva explicou que o Instituto de Ciências Exatas e Naturais
138 propõe que seja feita a média aritmética das notas, ou seja, soma-se a nota da Prova Escrita, da
139 Prova Didática, do Memorial e dos Títulos e divide-se por quatro. E disse, ainda, que com essa
140 metodologia não há uma prova mais importante que a outra, sendo que todas têm o mesmo valor e a
141 mesma importância. Disse, ainda, que dessa forma o candidato selecionado será o que tiver o
142 desempenho mais regular durante todo o certame. Dando continuidade à reunião, o Senhor
143 Presidente explicou que a UFPA vem ao longo dos tempos aperfeiçoando seus processos seletivos e
144 trabalha buscando a excelência. Em seguida, falou, ainda, que à época que não era exigido o título
145 de doutor para as Escolas Básicas, Técnicas e Tecnológicas (EBTT) houve muitas contratações com
146 titulação diversa e não foi tão bom como o esperado e a partir dessa constatação ficou decidido que
147 seria importante requisitar o título de doutor em processos seletivos. E falou, ainda, que a mesma
148 situação ocorre quanto à avaliação da Prova de Títulos, sendo necessário haver alterações para se
149 adequar à realidade, sendo que em caso no futuro se perceba que não está sendo efetiva será
150 necessário reavaliar e propor novas alterações. Em seguida, disse que a Prova de Títulos é uma fase

151 importante, pois denota a trajetória e a capacidade de produção do candidato. Não havendo mais
152 manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação a proposta da resolução com ajustes
153 apresentados, sendo a mesma aprovada com 29 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma
154 abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao Processo n. 000234/2022, de interesse da
155 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), que trata da proposta de Resolução sobre
156 Desconformidades no Preenchimento de Vagas Destinadas a Candidatos Autodeclarados Negros
157 (Pretos ou Pardos), Indígenas, ou Pessoas com Deficiência (PcD) nos Processos Seletivos de
158 ingresso aos Cursos de Graduação da UFPA. Em seguida, o Senhor Presidente ressaltou que o
159 processo foi apresentado na reunião ordinária do dia 27.04.2022. Após, colocou o processo em
160 discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável,
161 sendo o mesmo aprovado. **7. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Senhor
162 Presidente agradeceu ao comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às quinze horas e quarenta e
163 cinco minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que
164 após aprovada, será assinada pelo Reitor, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-
165 Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.